



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Estado de Minas Gerais

## Lei Nº 216

Concede titulos de "Cidadão Honorário"

A Câmara Municipal de Ibertioga decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos titulos de "Cidadão Honorário de Ibertioga" aos seguintes :

Dr. Bernardo Onésimo Correia Lima Cunha

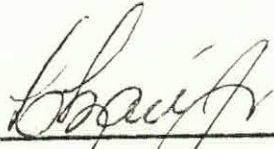
Pe. Moacir Cândido Rodrigues

Professor: Geraldo Henrique Alves de Faria

Artigo 2º - Revogadas as disposições contrárias entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, por tanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ibertioga, 02 de janeiro de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
Lázaro da Silva Araújo  
Prefeito Municipal